

DECISÃO CFO-SEC-51, de 15 de dezembro de 2017

Aprova a proposta orçamentária do Conselho Federal de Odontologia relativo ao exercício de 2018.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o conjunto sistêmico orçamentário que foi apresentado, julgado e aprovado pelo Plenário em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro do corrente ano,

DECIDE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta orçamentária relativa ao exercício de 2018 do Conselho Federal de Odontologia de acordo com o que consta no processo SEF - 174/2017.

Art. 2º. O orçamento do exercício de 2018 passa a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data da publicação na imprensa oficial.

ANEXO

DECISÃO CFO-51/2017

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA

Receitas correntes	59.467.159,64	Despesas correntes	58.118.002,78
capital	Receitas de	13.712.384,01	Despesas de capital
			15.061.543,65
	Total	73.179.543,65	Total
			73.179.543,65

Brasília, 07 de dezembro de 2017.

MÁRCIO DA SILVA MARCELLINO

CONTADOR - CRC/RJ - 091904/O-8

JULIANO DO VALE, CD

PRESIDENTE

Brasília (DF), 15 de dezembro 2017.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE